

Fls. Nº 229
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - PE-16/2024

Resultado da Homologação

0001 - GASOLINA COMUM - COMUM - Valor Referência: 6,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
BCS COMBUSTIVEIS LTDA	COMUM	80.000 Litro	0,01 %	6,69	535.146,48	Homologado em 21/11/2024 14:03:19 Por: Domingas Sousa Silva

0002 - GASOLINA ADITIVADA - ADITIVADA - Valor Referência: 6,83

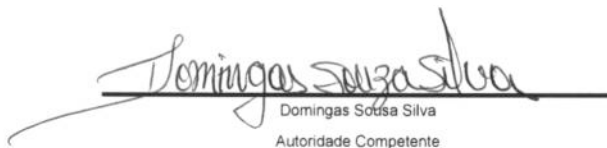
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
BCS COMBUSTIVEIS LTDA	ADITIVADA	80.000 Litro	0,01 %	6,83	546.345,36	Homologado em 21/11/2024 14:03:19 Por: Domingas Sousa Silva

0003 - OLEO DIESEL COMUM - COMUM - Valor Referência: 6,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
BCS COMBUSTIVEIS LTDA	COMUM	80.000 Litro	0,01 %	6,01	480.751,92	Homologado em 21/11/2024 14:03:19 Por: Domingas Sousa Silva

0004 - OLEO DIESEL S10 - S10 - Valor Referência: 6,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
BCS COMBUSTIVEIS LTDA	S10	300.000 Litro	0,01 %	6,05	1.814.818,50	Homologado em 21/11/2024 14:03:19 Por: Domingas Sousa Silva


Domingas Sousa Silva
Autoridade Competente





SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO HOMOLOGADO – PREGÃO ELETRONICO - 016/2024..	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE016/2024.	2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A Prefeitura de Formosa da Serra Negra torna público o resultado adjudicado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, empresa Adjudicada: RAZÃO SOCIAL: BCS COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 25.239.887/0001-97, localizada na AV. JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 08, LT 08, QD 27, BAIRRO, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CEP: 65.943-000, com os preços conforme planilha abaixo.

Empresa: : BCS COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 25.239.887/0001-97.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QTD (LITROS)	VALOR UNITÁRIO (Ref. ANP)*	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM		80000	6,69	0,01%	R\$ 535.146,48
2	GASOLINA ADITIVADA		80000	6,83	0,01%	R\$ 546.345,36
3	OLEO DIESEL COMUM		80000	6,01	0,01%	R\$ 480.751,92
4	OLEO DIESEL S10		300000	6,05	0,01%	R\$ 1.814.818,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 3.377.062,26

Formosa da Serra Negra – MA, 21 de novembro de 2024.

Secretária Municipal de Administração
Domingas Sousa Silva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO HOMOLOGADO – PREGÃO ELETRONICO - 016/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO HOMOLOGADO – PREGÃO ELETRONICO - 016/2024

A prefeitura de Formosa da Serra Negra torna público o resultado HOMOLOGADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024– SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 112628b65a321a3accb0a8aed9a9c0f64afd7ff2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa: RAZÃO SOCIAL: BCS COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 25.239.887/0001-97, localizada na AV. JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 08, LT 08, QD 27, BAIRRO, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, CEP: 65.943-000, de acordo tabela abaixo:

Empresa: : BCS COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 25.239.887/0001-97.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD (LITROS)	VALOR UNITÁRIO (Ref. ANP)*	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM	80000	6,69	0,01%	R\$ 535.146,48
2	GASOLINA ADITIVADA	80000	6,83	0,01%	R\$ 546.345,36
3	OLEO DIESEL COMUM	80000	6,01	0,01%	R\$ 480.751,92
4	OLEO DIESEL S10	300000	6,05	0,01%	R\$ 1.814.818,50
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 3.377.062,26

Formosa da Serra Negra – MA, 21 de novembro de 2024.

Secretária Municipal de Administração

Domingas Sousa Silva

Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE016/2024.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, publicada no 28 de outubro de 2024, processo administrativo n.º 050/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	BCS COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ	25.239.887/0001-97
ENDEREÇO	AV. JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 08, LT 08, QD 27, BAIRRO, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA
REPRESENTANTE	GIRLEIDE COSTA DA FONSECA
E-MAIL	postocentralformosa@outlook.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 112628b65a321a3accb0a8aed9a9c0f64afd7ff2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DO	QTD (LITROS)	VALOR UNITÁRIO (Ref. ANP)*	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM		80000	6,69	0,01%	R\$ 535.146,48
2	GASOLINA ADITIVADA		80000	6,83	0,01%	R\$ 546.345,36
3	OLEO DIESEL COMUM		80000	6,01	0,01%	R\$ 480.751,92
4	OLEO DIESEL S10		300000	6,05	0,01%	R\$ 1.814.818,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 3.377.062,26

Fl. Nº 232
Proc. Nº
Rubrica

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÃO SERÁ PERMITIDA A ADESÃO

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços exceto em caso de prorrogação de prazo decorrido um exercício financeiro.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 112628b65a321a3accb0a8aed9a9c0f64afd7ff2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fls. Nº 233
Proc. Nº
Rubrica

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

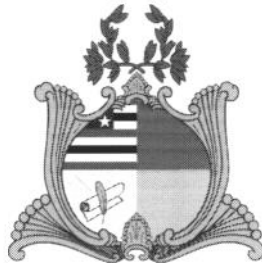
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 112628b65a321a3accb0a8aed9a9c0f64afd7ff2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 934
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cacvisaocontabil@gmail.com

Carimbo de Tempo : 22/11/2024 20:47:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 112628b65a321a3accb0a8aed9a9c0f64afd7f2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

